

PROJETO 914BRZ1082 - EDITAL Nº 02/2023 - Republicação

1. Perfil: Consultoria na área de Pedagogia, Letras, Ciências Humanas e/ou Saúde coletiva comprovada.
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: Graduação de nível superior na área de Pedagogia, Letras, Ciências Humanas e/ou Saúde Coletiva comprovada.
4. Experiência profissional: experiência de trabalho, no mínimo de 02 anos, em interpretação de libras.
5. Atividades:
 - Realizar o levantamento das escolas e participantes com necessidades especiais de interpretação de libras;
 - Articular com a equipe de mídias sociais do Programa Geração para conhecimento e análise dos materiais;
 - Realizar a interpretação de todos os materiais criados até o momento para o Programa Geração Consciente;
 - Acompanhar o processo de implantação das libras nas mídias sociais;
 - Realizar a interpretação de todos os materiais criados até o final para o Programa Geração Consciente, ano II (Dezembro/2023);
 - A partir do levantamento das escolas participantes no Arena Geração, com alunos com necessidades auditivas, auxiliar na interpretação de libras.
6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1: Documento técnico contendo materiais de interpretação das mídias sociais, produzidos pelo Programa Geração Consciente: O Cuidado Transforma.

Produto 2: Relatório técnico contendo as atividades continuadas relacionadas a interpretação de libras e auxiliar na interpretação de libras durante o programa de auditório Arena Geração, conforme necessidade.
7. Local de Trabalho: **O consultor desenvolverá suas atividades presencialmente na Coordenação Estadual de IST e Aids/Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, além de atuar junto aos demais órgãos municipais envolvidos no projeto, bem como deverá desenvolver as atividades presenciais nos municípios prioritários para o Programa.**
8. Duração do contrato: **3 meses**
9. O Termo de Referencial faz parte integrante desse Edital
10. Conforme Termo de Referência será realizada entrevista que terá caráter eliminatório e classificatório.

Os interessados deverão enviar o CV e documentos do dia 29/09/2023 até o dia 03/10/2023 no ugpses@gmail.com, com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*